



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.485, de 17 de julho de 2001.**

“Dispõe sobre cancelamento de Alvará de Táxi”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o constante no Processo Interno nº 05/2001/DTM;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam CANCELADOS com base na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, os ALVARÁS DE LICENÇA DE TAXISTAS expedidos conforme nome, matrícula e ponto, relacionados abaixo:

| NOME                   | MATRÍCULA | PONTO     |
|------------------------|-----------|-----------|
| DOMÍCIO LEITE DA SILVA | 171/79    | 03 (três) |
| LÁZARO JOSÉ MACHADO    | 54/98     | 01 (um)   |

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 2001.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DEPTº ADMINISTRAÇÃO